



## **Indicação Nº 9089/2026**

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais e demais órgãos competentes, a realização de estudos visando à criação de um Protocolo de Apoio aos Cuidados com Animais pertencentes às Pessoas em Situação de Rua.

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais e demais órgãos competentes, a realização de estudos visando à criação de um Protocolo de Apoio aos Cuidados com Animais pertencentes às Pessoas em Situação de Rua.

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como finalidade assegurar que as políticas públicas voltadas à população em situação de rua também considerem a realidade das pessoas que possuem vínculo afetivo com seus animais de estimação. É comum que cães e gatos representem companhia, proteção, apoio emocional e importante referência de afeto para essas pessoas, sendo, muitas vezes, um dos fatores que dificultam o acesso aos serviços de acolhimento quando não há alternativas adequadas para os animais.

O protocolo poderá estabelecer diretrizes para o atendimento integrado entre a assistência social e a proteção animal, contemplando ações como orientação aos usuários, vacinação, castração, microchipagem, atendimento veterinário básico, distribuição de ração quando necessária, encaminhamento para serviços especializados, identificação dos animais e



definição de fluxos para situações de urgência, hospitalização, acolhimento institucional ou outras circunstâncias em que o tutor fique temporariamente impossibilitado de prestar os cuidados ao animal.

A iniciativa também poderá incentivar parcerias com organizações da sociedade civil, clínicas veterinárias, universidades e entidades de proteção animal, ampliando a capacidade de atendimento e promovendo ações educativas voltadas à guarda responsável e ao bem-estar animal.

Diante da relevância da matéria, indico a realização dos estudos técnicos, administrativos e orçamentários necessários para a implantação desse protocolo, promovendo a integração entre os serviços da assistência social e da proteção animal, garantindo atendimento humanizado tanto às pessoas em situação de rua quanto aos seus animais de estimação e fortalecendo as políticas públicas de inclusão social e bem-estar animal.

Acredito que esta iniciativa contribuirá para tornar o atendimento à população em situação de rua mais humanizado e efetivo, preservando os vínculos afetivos com seus animais, ampliando o acesso aos serviços públicos, incentivando a guarda responsável e promovendo maior dignidade, inclusão social e proteção animal no Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**

Indicação Nº 9089/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18209/2026 - 31/07/2026 08:52 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8206-KY1F-ST94-85HE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8206KY1FST9485HE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8206-KY1F-ST94-85HE**

